



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

(PROJETO DE LEI Nº. 169/2017 – PMA)

LEI Nº. 3.018 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre autorização para Suplementação de **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 376.140,00** (Trezentos e setenta e seis mil cento e quarenta reais).

A Câmara Municipal de Andirá aprovou e eu **IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Suplementar "**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**", nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
002. DEPARTAMENTO DE ENSINO	
2.030. Manter os Centros de Educação Infantil – Demais Recursos	
3.1.90.11.00.00.1104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –	28.000,00
PESSOAL CIVIL	
3.1.90.16.00.00.1104 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS –	12.000,00
PESSOAL CIVIL	
3.1.91.13.00.00.1104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.500,00
2.031. Manter a Educação Especial	
3.3.90.36.00.00.1104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	710,00
PESSOA FÍSICA	
06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUL. DE SAÚDE	
002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
2.041. Manter os Postos de Saúde Municipal	
3.1.90.11.00.00.1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –	180.000,00
PESSOAL CIVIL	
3.1.91.13.00.00.1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	34.000,00
2.045. Manter os Serviços de Transporte da Saúde	
3.3.90.30.00.00.1000 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
3.3.90.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	18.000,00
PESSOA JURÍDICA	
2.050. Manter o Programa de Saúde da Família	
3.3.90.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	35.000,00
PESSOA JURÍDICA	
09. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
003. DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
1.019. Reformar Parques, Praças e Jardins	
4.4.90.51.00.00.1000 OBRAS E INSTALAÇÕES	8.000,00
10. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E	
EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE	
003. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.085. Manter a Central do Trabalhador/Programa do Leite - PSB	
4.4.90.52.00.00.1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

PERMANENTE

16. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO

001. GABINETE DA CULTURA E COMUNICAÇÃO

2.152. Manter o Gabinete da Cultura e Comunicação

3.1.90.11.00.00.1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – 23.000,00

PESSOAL CIVIL

3.1.90.13.00.00.1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 800,00

3.1.90.16.00.00.1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – 4.000,00

PESSOAL CIVIL

3.1.91.13.00.00.1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.000,00

3.3.90.36.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – 130,00

PESSOA FÍSICA

Art. 2º - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata esta lei serão resultantes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

02.EXECUTIVO MUNICIPAL

001.GABINETE DO PREFEITO

2.002. Manter o Gabinete do Prefeito

3.1.90.11.00.00.1000VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – 3.000,00

PESSOAL CIVIL

3.1.90.94.00.00.1000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 10.000,00

TRABALHISTAS

002. ASSESSORIA JURÍDICA

2.003. Manter a Assessoria Jurídica do Município

3.1.90.11.00.00.1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – 8.000,00

PESSOAL CIVIL

3.1.90.94.00.00.1000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 17.000,00

TRABALHISTAS

03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

002. DEPARTAMENTO DE COMPRA, MATERIAL E PATRIMÔNIO

2.011. Manter o Departamento de Material e Patrimônio

3.3.90.39.00.00.1000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – 7.000,00

PESSOA JURÍDICA

003. DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

2.013. Promover o Treinamento de servidores Municipais

3.3.90.39.00.00.1000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – 5.000,00

PESSOA JURÍDICA

006. DEPARTAMENTO JURÍDICO DO MUNICÍPIO

2.016. Manter o Departamento Jurídico

3.3.90.39.00.00.1000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – 4.000,00

PESSOA JURÍDICA

04. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

001. GABINETE DE FINANÇAS

2.017. Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças

3.1.90.16.00.00.1000OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – 5.000,00

PESSOAL CIVIL

3.1.90.94.00.00.1000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 7.000,00

TRABALHISTAS

3.1.91.13.00.00.1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

3.3.90.39.00.00.1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	7.000,00
PESSOA JURÍDICA		
002. DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		
0007. Manter o Pagamento das Amortizações de Empréstimos		
4.6.90.71.00.00.1000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL	52.000,00
RESGATADA		
05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
002. DEPARTAMENTO DE ENSINO		
2.025. Manter as Escolas Municipais – Demais Recursos		
3.1.90.11.00.00.1104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –	44.210,00
PESSOAL CIVIL		
2.028. Apoiar Estudantes Universitários		
3.3.90.39.00.00.1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	15.000,00
PESSOA JURÍDICA		
08. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
001. GABINETE DA VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2.060. Manter o Gabinete da Secretaria de Viação e Serviços Públicos		
3.1.90.11.00.00.1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –	5.000,00
PESSOAL CIVIL		
3.1.90.94.00.00.1000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11.000,00
TRABALHISTAS		
002. DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO		
2.063. Manter o Departamento de Serviços Rodoviários		
3.1.90.11.00.00.1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –	9.000,00
PESSOAL CIVIL		
3.1.90.94.00.00.1000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	8.000,00
TRABALHISTAS		
003. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
2.066. Manter o Programa Bombeiro Comunitário		
3.3.90.30.00.00.1000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
09. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
001. GABINETE DE OBRAS E URBANISMO		
2.071. Manter o Gabinete da Secretaria de Obras		
3.1.90.11.00.00.1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –	5.000,00
PESSOAL CIVIL		
3.1.91.13.00.00.1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
10. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E		
EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE		
003. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.085. Manter a Central do Trabalhador/Programa do Leite - PSB		
3.3.90.36.00.00.1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	500,00
PESSOA FÍSICA		
3.3.90.39.00.00.1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	4.500,00
PESSOA JURÍDICA		
13. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
001. GABINETE DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
2.103. Manter o Gabinete de Agricultura e Meio Ambiente		
3.1.90.11.00.00.1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –	10.000,00
PESSOAL CIVIL		
3.1.90.16.00.00.1000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS –	4.000,00
PESSOAL CIVIL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

16. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO

001. GABINETE DA CULTURA E COMUNICAÇÃO

2.152. Manter o Gabinete da Cultura e Comunicação

3.1.90.94.00.00.1000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

6.000,00

TRABALHISTAS

90. RESERVA DE CONTINGÊNCIA

090. RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.999. Reserva de Contingência

9.9.99.99.00.00.1999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

107.930,00

Art. 3º - Fica acrescentada no Anexo – Programas Finalísticos – Plano Plurianual, Lei Municipal nº. 2.459 de 10 de dezembro de 2013, nos Programas descritos abaixo a meta discriminada no artigo 1º desta lei:

	Acrescentar	Reduzir
PROGRAMA		
0000 – ENCARGOS ESPECIAIS		52.000,00
0002 – APOIO ADMINISTRATIVO	31.930,00	126.000,00
0003 – GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		5.000,00
0004 – ENSINO FUNDAMENTAL		44.210,00
0005 – EDUCAÇÃO INFANTIL	43.500,00	
0006 – EDUCAÇÃO ESPECIAL	710,00	
0008 – COOPERAÇÃO COM OUTROS NÍVEIS DE ENSINO		15.000,00
0012 – ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR	252.000,00	
0013 – SAÚDE DA FAMÍLIA	35.000,00	
0021 – SERVIÇOS URBANOS		21.000,00
0022 – OBRAS E INFRAESTRUTURA	8.000,00	
0023 – ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00	5.000,00
9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA		107.930,00

Art. 4º - Fica acrescentada no Anexo I – Das Metas e Prioridades da Administração Municipal – Lei de Diretrizes Orçamentárias, previstas no art. 5º da Lei Municipal nº. 2.786 de 12 de julho de 2016, nas ações descritas abaixo a meta discriminada no artigo 1º desta lei:

AÇÃO	Acrescentar	Reduzir
0007. Manter o Pagamento das Amortizações de Empréstimos		52.000,00
1.019. Reformar Parques, Praças e Jardins	8.000,00	
2.002. Manter o Gabinete do Prefeito		13.000,00
2.003. Manter a Assessoria Jurídica do Município		25.000,00
2.011. Manter o Departamento de Material e Patrimônio		7.000,00
2.013. Promover o Treinamento de servidores Municipais		5.000,00
2.016. Manter o Departamento Jurídico		4.000,00
2.017. Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças		29.000,00
2.025. Manter as Escolas Municipais – Demais Recursos		44.210,00
2.028. Apoiar Estudantes Universitários		15.000,00
2.030. Manter os Centros de Educação Infantil – Demais Recursos	43.500,00	
2.031. Manter a Educação Especial	710,00	
2.041. Manter os Postos de Saúde Municipal	214.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

2.045. Manter os Serviços de Transporte da Saúde	38.000,00	
2.050. Manter o Programa de Saúde da Família	35.000,00	
2.060. Manter o Gabinete da Secretaria de Viação e Serviços Públicos		16.000,00
2.063. Manter o Departamento de Serviços Rodoviários		17.000,00
2.066. Manter o Programa Bombeiro Comunitário		5.000,00
2.071. Manter o Gabinete da Secretaria de Obras		11.000,00
2.085. Manter a Central do Trabalhador/Programa do Leite – PSB	5.000,00	5.000,00
2.103. Manter o Gabinete de Agricultura e Meio Ambiente		14.000,00
2.152. Manter o Gabinete da Cultura e Comunicação	31.930,00	6.000,00
9.999. Reserva de Contingência		107.930,00

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2017, 74º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal